



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 001/2019
Em 02 de janeiro 2019

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 02/01/19
Canindé de São Francisco/SE
02 de janeiro de 2019

Funcionário

[Signature]
Cleuzia Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL,
PARA ATUAR EM LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DA
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO/SE E FUNDOS MUNICIPAIS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos, face à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - JOSE ANCELMO SILVA SANTOS – CPF: 055.061.335-88 – Presidente;
- II - ANDREA DE JESUS SANTOS – CPF: 007.733.225-31 – Secretária;
- III - ELIAN CAETANO TORRES - CPF: 004.908.605-75 – Membro;
- IV - JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA – CPF: 662.543.104-49 – Membro.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro ANDREA DE JESUS SANTOS, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de janeiro de 2019.

[Signature]
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal